

**COMUNICADO SME Nº057, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no CEI DR MARIO GATTI e CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI - NAED Norte.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo Rua José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:  
**Cargo:** Orientador Pedagógico  
**Período:** Manhã/Tarde  
**Unidade Educacional:** CEI DR MARIO GATTI / CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI, NAED Norte

Campinas, 27 de abril de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº058, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEF PROF VICENTE RAO - NAED Norte.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo Rua José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:  
**Cargo:** Orientador Pedagógico  
**Período:** Manhã/Tarde  
**Unidade Educacional:** EMEF PROF VICENTE RAO, NAED Norte

Campinas, 27 de abril de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº059, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ - NAED Norte.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo Rua José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:  
**Cargo:** Orientador Pedagógico  
**Período:** Manhã/Tarde  
**Unidade Educacional:** EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ, NAED Norte

Campinas, 27 de abril de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº060, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI DR MANOEL ALVES SILVA - NAED Sudoeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sudoeste, localizado à Rua Mogi Mirim, 1040 - Jardim Campos Eliseos
4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:  
**Cargo:** Vice Diretor  
**Período:** Manhã/Tarde  
**Unidade Educacional:** CEI DR MANOEL ALVES SILVA, NAED Sudoeste

Campinas, 27 de abril de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**COMUNICADO SME Nº061, DE 27 DE ABRIL DE 2020**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

**COMUNICA:**

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Vice Diretor** no CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI - NAED Sudoeste.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de

Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Sudoeste, localizado à Rua Mogi Mirim, 1040 - Jardim Campos Eliseos

4. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** Vice Diretor**Período:** Manhã/Tarde**Unidade Educacional:** CEI LIDIA BENCARDINI MASELLI, NAED Sudoeste

Campinas, 27 de abril de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**COMUNICADO DE RECURSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FUMEC.2019.00000858-83****INTERESSADA:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**ASSUNTO:** Convite N.º 01/2020.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS AS BUILT E EXECUTIVOS ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, MEMORIAIS DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, VISANDO A REFORMA DA FUMEC DESCENTRALIZADA CAMPO GRANDE EM CAMPINAS/SP, CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATORIO E SEUS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitações da FUMEC comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a empresa **SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP** - CNPJ 01.982.159/0001-11 interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, edição do dia 22 de abril de 2020. Esclarecemos que, em conformidade com o disposto no artigo 109, § 3º e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93, as demais licitantes poderão impugnar o recurso interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis. Por essa razão, fica SUSPENSA a sessão de abertura dos envelopes "B"-PROPOSTAS, designada para o dia 05/05/2020 às 10h00min.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Área de Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, ou por acesso ao sistema eletrônico de informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail [fumec.licitacoes@campinas.sp.gov.br](mailto:fumec.licitacoes@campinas.sp.gov.br).

Campinas, 27 de abril de 2020

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA FUMEC**

**COMUNICADO FUMEC 10/2020**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo e, CONSIDERANDO a Constituição Federal, art. 37, incisos XVI e XVII; CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.988, de 28/06/2007, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências"; CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 01, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); CONSIDERANDO o Comunicado FUMEC nº 06/2019, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre a relação de servidores dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos que apresentam acumulação remunerada de cargos; e CONSIDERANDO a análise feita pela Comissão Julgadora de recurso de indeferimento de acúmulo de cargo designada pela Portaria FUMEC nº 36/2019, de 15/04/2020,

COMUNICA a manutenção do indeferimento, pela chefia imediata, da acumulação remunerada de cargos, de empregos ou funções públicas da servidora relacionada abaixo:

MATRÍCULA: 10486

NOME: Denir Aparecida Ribeiro

Campinas, 27 de abril de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE  
DE INCENTIVOS FISCAIS**

**Protocolo:**SEI.PMC. 2020.00009139-80**Data:**14/02/2020**Interessado:**Morada Espírita Professor Lairi Hans**CNPJ:**51.900.686/0001-08**Imóvel:**3414.32.75.0859.01001**Inscrição Municipal:**553.487-9**Assunto:**Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão**DECISÃO**

Defiro o pedido estendendo o reconhecimento administrativo da imunidade tributária da Entidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel inscrito sob o código cartográfico nº 3414.32.75.0859.01001, a partir do exercício de 2020, haja vista que o interessado possui reconhecimento de imunidade tributária para o Imposto de Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI do mesmo imóvel como ilustra a decisão no SEI 2019.00034936-99 publicadano DOM de 04/10/2019, que o imóvel integra o patrimônio do interessado conforme cópia da matrícula nº 51.046/R.10 - 2ª CRI, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007 e art. 3º da Lei nº 11.111/2001.

Campinas, 27 de abril de 2020

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF